

Áudio-Descrição: Possibilidade De Autonomia Para As Pessoas Com Deficiência Visual No Acesso A Filmes¹

Hudson das CHAGAS²

Priscila XAVIER³

Profº Drº Francisco LIMA⁴

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE

RESUMO

O presente artigo busca fazer uma análise da importância do recurso inclusivo da áudio-descrição em produtos audiovisuais brasileiros. Através da evidenciação de experiências concretas já existentes, propostas realistas de incentivo e legislações específicas já implementadas, será reafirmada a áudio-descrição como uma política que possibilita o entretenimento, a autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência visual.

PALAVRAS-CHAVE: Áudio-descrição; Cinema; Televisão; Acessibilidade Comunicacional.

ABSTRACT

This article seeks to analyze the importance of inclusive audio-description resources in Brazilian audio visual products. Through the disclosure of existing concrete experiences, realistic proposals for incentives and specific laws already enforced, audio-description will be reaffirmed as a policy that allows the entertainment, autonomy and social inclusion of people with visual impairment.

KEYWORDS: Audio-description; Cinema; Television; Communicational Accessibility.

¹ Trabalho apresentado na Divisão Temática Comunicação, Espaço e Cidadania, da Intercom Júnior – X Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Hudson Ramos Santos das Chagas. Estudante de Graduação 6º semestre do Curso de Rádio, TV e Internet do CAC-UFPE, email: hudson_ramosc@hotmail.com

³ Priscila da Costa Xavier. Estudante de Graduação 8º semestre do Curso de Rádio, TV e Internet do CAC-UFPE, email: priscilaxavier06@gmail.com

⁴ Francisco José de Lima. Orientador do trabalho. Professor do Departamento de Psicologia e Orientações Educacionais do CE-UFPE, email: limafj.br@gmail.com

RESUMEN

Este artículo pretende analizar la importancia de la descripción de audio incluido característica en los productos audiovisuales brasileños. A través de la divulgación de experiencias concretas existentes, propuestas realistas para los incentivos y las leyes específicas que ya están en su lugar, se reafirmó la audiodescripción como una política que permite el entretenimiento, la autonomía y la integración social de las personas con discapacidad visual.

PALABRAS CLAVE: Audio-descripción; Cine; Televisión; Accesibilidad Comunicacional.

INTRODUÇÃO

(sala de cinema – sons de batida)
Gabriel: “Putz!”
Leo: “O que foi?”
Gabriel: “O robô gigante acabou de destruir a igreja...”
Espectadora a frente: “Shhhhhh!”

O trecho acima é uma reprodução do longa metragem “*Hoje eu quero voltar sozinho*”, que estreou nos cinemas brasileiros em abril de 2014, após grande repercussão do curta que inspirou sua produção: “*Eu não quero voltar sozinho*”.

Ambos os filmes têm como personagens centrais Leo, Giovana e Gabriel. O primeiro é um adolescente cego que passa por momentos de busca pela independência, dividindo o cotidiano com a melhor amiga (Giovana) e também com Gabriel, o novo garoto da escola, responsável por proporcionar novas experiências a Leo.

Na cena transcrita, Gabriel e Leo estão numa sala de cinema e Gabriel descreve as cenas para o amigo, fato que incomoda a jovem que assiste ao filme na fileira da frente. O que o Gabriel fez foi empoderar Leo sobre as informações visuais essenciais disponíveis aos espectadores videntes⁵.

A cena nos permite refletir sobre o desconhecimento que grande parte da população brasileira tem a respeito do recurso de tradução visual (conhecido como áudio-

⁵ Videntes é um termo para designar a pessoa que enxerga

descrição). Contudo, a descrição informal e despreocupada feita não caracteriza uma áudio-descrição, no sentido formal da técnica.

E, para além de se perceber como se pode fazer para que uma pessoa cega venha assistir a um filme (descrevendo-lhe a obra), sem perder o conteúdo imagético essencial do filme, o trecho citado nos permite refletir sobre o fato de os cinemas comerciais, responsáveis por levar somente no ano passado 149.513.322 pessoas (ANCINE, 2013) a seus ambientes, não trazerem o recurso de áudio-descrição aos seus espectadores com deficiência visual e outras, coisa que se fizessem, contribuiriam com a independência e o empoderamento daquelas pessoas, além, é claro, de ampliar o mercado fílmico a uma grande parcela da sociedade que tem deficiência visual, que tem dislexia, entre outras.

ÁUDIO-DESCRIÇÃO: DESCREVA O QUE VOCÊ VÊ

A áudio-descrição (A-d) é um recurso de tradução visual que permite a pessoas cegas ou com baixa visão ter acesso aos bens culturais visuais, como têm as pessoas videntes. Com efeito, Livia Motta (2008) assim definiu áudio-descrição:

A audiodescrição (sic) é um recurso de acessibilidade que **permite que as pessoas com deficiência visual possam assistir e entender melhor filmes**, peças de teatro, **programas de TV**, exposições, mostras, musicais, óperas e outros, **ouvindo o que pode ser visto**. [...] Com este recurso, é possível conhecer cenários, figurinos, expressões faciais, linguagem corporal, entrada e saída de personagens de cena, bem como outros tipos de ação, utilizados em televisão, cinema, teatro, museus e exposições. (*grifo nosso*)

O Ministério das Comunicações, através da Portaria nº 310 de 27 de junho de 2006, por sua vez, define o recurso como sendo:

Áudio-descrição: corresponde a uma locução, em língua portuguesa, sobreposta ao som original do programa, destinada a descrever imagens, sons, textos e demais informações que não poderiam ser percebidos ou compreendidos por pessoas com deficiência visual.

Se bem produzida, a áudio-descrição cumpre seu papel de levar autonomia aos usuários e proporcionar-lhes uma efetiva inclusão social. Para garantir a qualidade e credibilidade do serviço existem cinco fundamentos que guiam a construção do roteiro, também conhecidos pela expressão "3C+EV": concisão, clareza, correção, especificidade e

vividez. Segundo o professor e estudioso da áudio-descrição, Francisco Lima, em artigo intitulado "*Introdução aos estudos do roteiro para áudio-descrição: sugestões para a construção de um script anotado*" (2011):

A **concisão** remete à áudio-descrição com o mínimo de palavras, ditas em um curto espaço de tempo, isto é, expressas com brevidade, porém com o máximo de informações possível, o que quer dizer, de modo direto/objetivo. A **clareza** exprime, com a maior nitidez, o texto áudio-descritivo. A **correção** refere-se à exatidão com que se áudio-descreve um evento visual. A **especificidade**, a escolha tradutória de termos/palavras que eliciem a melhor e mais precisa ideia do que se está áudio-descrevendo. E a **vividez**, a escolha tradutória que elicia a mais vívida imagem na mente de quem ouve/lê a áudio-descrição. Por assim dizer, a “vividez”, enquanto atributo de requinte, aperfeiçoamento, lapidação ou burilamento da áudio-descrição, será o traço distintivo dos melhores áudio-descritores, aquilo que todos deverão almejar sempre, mas que nem sempre todos alcançarão.

A ÁUDIO-DESCRIÇÃO DE FILMES BRASILEIROS: UMA PRODUÇÃO AINDA INCIPIENTE

O primeiro longa metragem brasileiro lançado em DVD com o recurso da áudio-descrição foi *Irmãos de Fé*, no ano de 2005. Brent Hieatt foi o diretor de DVD responsável pela produção e implementação do recurso na ocasião.

Infelizmente, nove anos depois dessa primeira iniciativa são poucos os filmes disponíveis para venda ou locação que tragam o recurso inclusivo. Vale ressaltar também que, mesmo sendo de suma importância para as pessoas com deficiência, posto que as inclui cultural e educativamente, a tradução visual aparece em apenas DVDs com essa acessibilidade, o que não soluciona a falta de obras audiovisuais acessíveis a pessoas com deficiência visual, e os cinemas têm papel fundamental na resolução da falta de acessibilidade comunicacional para o lazer e cultura advinda da experiência fílmica.

Na esteira dessa reflexão, um ponto que certamente precisa ser mudado é o fato de que produtores, diretores e distribuidoras de filmes, em geral, não se preocupam em oferecer recursos de acessibilidade, tornando os cinemas em espaços inclusivos e suas obras acessíveis.

E essa “despreocupação” (descumprimento legal das leis de acessibilidade comunicacional e física) com a acessibilidade, exclui a pessoa com deficiência, deixando – segundo dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no

Censo 2010 – 3.069.661 brasileiros marginalizados e excluídos do direito de assistir a obras audiovisuais em pé de igualdade com a população sem deficiência visual.

E esse descumprimento legal fica ainda mais patente quando se trata de filmes financiados com recursos públicos e que, de acordo com a sessão III do Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 05 de outubro de 2010 do Ministério da Cultura, devem ser produzidos e distribuídos de forma que se garanta a acessibilidade e o acesso ao produto financiado.

ÁUDIO-DESCRIÇÃO AO VIVO NO CINEMA

Estruturalmente, o que é necessário para que os cinemas ofereçam o recurso da áudio-descrição em suas salas, caso a obra não venha com essa acessibilidade, já da produtora? A realização da áudio-descrição no cinema depende de algumas condições mínimas. Sem entrar nos trâmites burocráticos, os responsáveis pelas salas de cinema precisarão contratar um áudio-descritor para construir o roteiro e certificar-se de que ele ou ela tenha um consultor responsável por dar o suporte àquele profissional. É importante, inclusive, que o consultor seja uma pessoa com deficiência visual para que as necessidades específicas desse público sejam, de fato, abordadas por uma pessoa que faz uso e conheça as diretrizes para a produção do serviço que está sendo contratado.

No cinema é necessário ter uma cabine ou espaço reservado para o locutor realizar a áudio-descrição. Há casos em que o próprio roteirista da áudio-descrição faz a locução, mas esse fato não ocorre em todos os casos, o que pode requerer a contratação de um locutor para a execução do roteiro. Por fim, a disponibilidade dos aparelhos receptores e do de transmissão da locução precisam ser garantidos na sala de exibição.

Quando a tradução visual for feita no próprio cinema, é importante que a locução da áudio-descrição ao vivo possa começar pela transmissão de informações importantes sobre o espaço, sobre o filme etc., antes de ele começar a ser exibido, enquanto as pessoas ainda estão se sentando e, até mesmo, enquanto passam *trailers*. Já no final, a tradução visual deve incluir a locução dos créditos finais, ou ao menos dos principais deles quando o tempo não for suficiente para a leitura de todos eles.

A conscientização da população sobre a importância da oferta de recursos assistivos, em geral, e de acessibilidade comunicacional, em particular e as medidas

existentes para a inclusão da pessoa com deficiência visual é uma eficiente forma de se cultivar uma cultura de respeito e educação de todos perante a inclusão social.

Então, assim como são apresentados antes do filme principal, *trailers* de outros filmes ou campanhas institucionais, uma alternativa para a difusão dessas ideias seria os cinemas apresentarem nesse momento um vídeo sobre a existência e importância do recurso da áudio-descrição nos produtos audiovisuais.

A EXPERIÊNCIA DO APP WHATSCINE

Definitivamente vive-se numa época em que a tecnologia é dominante e o uso de aparelhos como *tablets* e *smartphones* torna-se cada vez mais frequente – e menos caro. Recentemente, o que já era realidade em cinemas no mundo, foi criado em São Paulo um aplicativo que pode facilitar e baratear ainda mais o custo da oferta de áudio-descrição nos cinemas comerciais: o *Whatscine – Empowering Technology*.

O aplicativo foi lançado na Espanha em setembro de 2013 com o filme *A grande família espanhola* e trazido em abril de 2014 para o Brasil, onde a estreia se deu em São Paulo com o já citado *Hoje eu quero voltar sozinho*. O espectador com deficiência visual Paulo Romeu publicou um relato sobre a AD no aplicativo em seu blog, “Blog da Audiodescrição”:

- A sincronização entre a narração audiodescritiva (*sic*) e as falas do filme foi perfeita.
- Gostei bastante da locução: narrador com ótima dicção, interpretação na medida, timbre de voz discreto.
- O roteiro me pareceu ter descrito todos os elementos mais importantes para a compreensão do filme, apesar de alguns intervalos que poderiam ter sido aproveitados. Mas essa é uma questão discutível, pois há quem prefira descrições mais detalhadas e outros menos.

Diante desse relato, o aplicativo também se mostra como uma alternativa de qualidade e mais barata para os cinemas brasileiros incorporarem o recurso inclusivo da áudio-descrição em suas salas comerciais.

A PRODUÇÃO DE FILMES COM ÁUDIO-DESCRIÇÃO NÃO SE RESTRINGE AOS CINEMAS



Imagem do videoclipe A Casa é Sua, de Arnaldo Antunes
(Homem de cabeça baixa em frente a uma panela, que está em cima do fogão. Ele segura uma espátula com a mão direita)

Diante da diversidade de linguagem que pode ser construída na narrativa do videoclipe, a áudio-descrição viabiliza a inserção do espectador com deficiência visual, também a esse universo proposto e não limita a sua experiência a apenas uma experiência de audição musical.

O roteiro produzido para a tradução visual de videoclipes é semelhante ao de outra obra fílmica, atentando para que se permita ouvir porções da música, a qual deve estar como fundo da locução, se assim estiver na obra original, isto é, sem a tradução visual.

Para além dos videoclipes, outros tipos de produções audiovisuais têm chegado ao grande público, não mais apenas pela televisão, teatro e cinema.

Com o advento da internet, principalmente em canais de compartilhamento de vídeos como o *YouTube* e o *Vimeo* uma enormidade de produções caseiras e profissionais são trazidas aos visitantes dos mais diversos tipos de “canais”, alguns dos quais se preocupam com a acessibilidade da pessoa com deficiência, distinguindo-se do modelo comercial e restritivo do cinema. Assim, muitos trabalhos realizados buscam adaptar os

produtos audiovisuais, incluindo neles, a Língua Brasileira de Sinais (Libras), legendas em português e a áudio-descrição, portanto, disponibilizando entre os usuários um produto mais acessível.

Embora a quantidade de vídeos com o recurso da áudio-descrição esteja em maior quantidade nesses espaços alternativos na *internet*, devido à facilidade e gratuidade de publicação nos canais, constata-se que quando as diretrizes formais de produção de áudio-descrição são exigidas, estas não aparecem, conforme esperadas, necessárias.

A existência de falhas técnicas na elaboração e na execução da áudio-descrição não só nos videoclipes, mas também em diversos formatos que são difundidos por usuários individuais ou até mesmo por empresas e órgãos que objetivam tornar acessíveis os seus produtos audiovisuais são percebidas nas orientações mais básicas, como por exemplo, no que concerne o uso de termos que rotulam, em lugar de traduzir o que se está vendo; no que concerne a interpretação do que se vê, em lugar de empoderar o usuário do serviço a concluir, por si só, aquilo que a obra permite etc.

Exemplo disso é o videoclipe *A Casa é Sua* de Arnaldo Antunes, clipe participante do projeto *3 Clipes – 1 Curta*, que teve uma versão disponibilizada com áudio-descrição produzida pela agência Iguale Comunicação Acessibilidade.

Durante a locução da A-d no videoclipe encontram-se as seguintes expressões, destacadas em negrito:

- “Chiquinho fica **surpreso** ao perceber a falta da maçaneta na porta” (00’30’’);
- “Agora Chiquinho está com expressão **entediada**” (02’13’’);
- “Deitado no chão do quarto, Chiquinho **se irrita** com o despertador que está tocando” (03’30’’). (<http://www.youtube.com/watch?v=qCngBU7VBeI>)

As palavras em destaque mostram que em alguns momentos a AD do videoclipe em análise utilizou expressões que entregam prontos julgamentos sobre as expressões faciais do personagem. Essa prática não segue a orientação técnica “não descreva por meio de atalhos verbais”, para que o usuário com deficiência visual tenha condições de julgamento iguais aos usuários sem deficiência.

Consoante Mikert (apud Lima 2012),

(...) mesmo o áudio-descritor tendo uma quantidade limitada de tempo para inserir uma descrição, ele deve evitar a “tentação de usar um atalho verbal”, visto que os atalhos verbais são, por natureza, interpretativos. Ensina que descrever um homem como sendo "um vagabundo", em lugar de o áudio-descrever como sendo "um homem pequeno, com nariz longo e pontudo, de queixo recuado, com barba por fazer e que veste roupas sujas e rotas, e tem um gorro”, funciona como um atalho. (LIMA e LIMA, 2012:13)

Para Mikert (apud Lima, 2012), o áudio-descritor em potencial terá que:

- 1- Fazer a escolha concisa e correta das palavras;
- 2- Fazer a escolha do que vai ser descrito (fazer a descrição de ações importantes);
- 3- Não fazer interpretações;
- 4- Não descrever sobre as falas;
- 5- Fazer locução clara e com registro linguístico fácil de se entender;
- 6- Descrever, nem muito, nem pouco (áudio-descrever comedido);
- 7- Identificar quem são os personagens;
- 8- Colocar a entoação de voz adequada. (LIMA e LIMA, 2012:13)

A ÁUDIO-DESCRIÇÃO EM CANAIS ABERTOS NA TELEVISÃO BRASILEIRA

O advento da televisão digital tem possibilitado novas formas de produzir televisão com mais interatividade, democratização e acessibilidade. Entre as ferramentas existentes há a que possibilita o usuário mudar o canal do áudio e acompanhar o conteúdo transmitido com áudio-descrição.

Apesar do recurso existir, a programação disponibilizada com áudio-descrição por parte das emissoras brasileiras ainda é ínfima. A Portaria nº 310 de 27 de junho de 2006 do Ministério das Comunicações estabelece parâmetros de classificação e disponibilização de conteúdos acessíveis na televisão brasileira. Inserido na própria portaria, já está definido um cronograma de adaptação das emissoras para a disponibilização dos recursos de áudio-descrição, legendas ocultas e dublagem em português falado no Brasil.

No dia 24 de março de 2010 o Ministério das Comunicações divulgou a Portaria nº 188 que modifica a Portaria nº 310 de 2006, estabelecendo prazos ainda maiores para a adaptação das emissoras e a disponibilização dos conteúdos com acessibilidade. Essa prática retarda o serviço que por muito tempo tem sido negado às pessoas com deficiência (seja ela visual ou auditiva) e principalmente, impossibilita o direito garantido por leis federais já consolidadas, de pessoas com deficiência disporem de ferramentas que promovam a sua inclusão social, sua autonomia e igualdade perante os demais, quando a acessibilidade comunicacional é o polo da questão.

Não obstante, isso não tem servido para estimular/ampliar a produção de áudio-descrição fílmica no cinema e, mesmo na TV, essa produção é tímida e, nem sempre de boa qualidade profissional.

Em todo caso, alguns registros valem a pena fazer: o Programa Especial, exibido desde março de 2004 na TV Brasil – atualmente sendo transmitido às 10h30 nos sábados – é um exemplo pioneiro em vários sentidos. A produção tem dois cadeirantes: a apresentadora Juliana Oliveira e o repórter Zé Luiz Pacheco; a primeira repórter com Síndrome de Down na TV mundial, Fernanda Honorato; uma intérprete de LIBRAS, Jeanie Liza e duas áudio-descritoras: Virgínia Menezes e Ana Fátima Berquó. O programa conta com janela de LIBRAS, legenda e áudio-descrição em todos os episódios e aberto a todos; não é necessário selecionar um canal específico de áudio para ter acesso à áudio-descrição. Algumas edições estão disponíveis no canal do *Youtube*: <https://www.youtube.com/channel/UCyKhtCxlh1whurZ-4jAjeyw>.

A Rede Globo atualmente oferece AD nos filmes da Temperatura Máxima (aos domingos à tarde) e da Tela Quente (segundas à noite), o canal SBT divulgou durante um certo período a áudio-descrição de episódios de Chaves, a fim de cumprir a carga horária mínima de 2 horas semanais com o recurso na TV aberta, entre outros exemplos, alguns com mais ou menos qualidade tradutória.

Aqui, precisa-se reforçar que não é oneroso para as grandes cadeias midiáticas do Brasil oferecer acessibilidade de maneira regular, eficaz e dentro da lei brasileira.

Como já foi dito, profissionais e estudantes disponibilizam vídeos na internet com o recurso e muitos o fazem de modo satisfatório, tanto em termos de roteirização quanto de locução e sincronia das bandas de áudio e vídeo. Basta realizar uma busca no *Youtube*, por exemplo, com o termo áudio-descrição (ou audiodescrição) e vários desenhos, clipes e cenas de filmes vão aparecer como exemplo desse trabalho voluntário e gratuito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos anos, a técnica da áudio-descrição tem sido estudada e desenvolvida em diversas partes do mundo, a fim de possibilitar a inclusão social das pessoas com deficiência visual. O ato de áudio-descrever visa garantir a autonomia do indivíduo para que tenha preservado o seu campo de interpretação e ao mesmo tempo goze do seu direito de acesso ao lazer e à cultura adaptada às suas necessidades específicas.

Conjuntamente a esse novo momento, embora que de uma forma ainda retraída, novas leis são criadas a fim de viabilizar, incentivar e pautar a produção e a democratização de conteúdos visuais e audiovisuais para pessoas cegas ou com baixa visão. Entretanto, percebe-se que ambientes essenciais de lazer e diversão ainda não estão adaptados para receber e lidar com o espectador com deficiência visual. É o caso dos cinemas brasileiros, como se observa aqui neste artigo. Mostrou-se exemplos de como a áudio-descrição pode ser ofertada de maneira prática e economicamente viável e uma nova cultura de educação social pode ser cultivada a fim de uma sociedade com práticas inclusivas e cidadãs.

Por fim, acredita-se que o acesso à cultura e ao lazer são direitos básicos de todos os brasileiros, de todos os seres humanos, e precisam ser garantidos de acordo com as necessidades específicas de cada parcela da sociedade. A áudio-descrição é mais que uma ferramenta técnica de tradução; é também uma ferramenta que proporciona respeito, inclusão e cidadania a uma parcela expressiva e ainda marginalizada da nossa sociedade: os cidadãos com deficiência visual, com dislexia e outros que podem beneficiar-se da tradução visual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Acessibilidade em Ambientes Culturais. **Whatscine estreia no cinema brasileiro**. Disponível em: < <http://acessibilidadecultural.wordpress.com/2014/04/09/aplicativo-whatscine-estreia-no-cinema-brasileiro/> >. Acesso em: 08 de maio de 2014 às 18 horas.

ANCINE. **Dados gerais do mercado Audiovisual Brasileiro 2013**. Disponível em: <
http://oca.ancine.gov.br/media/SAM/DadosMercado/Dados_gerais_do_mercado_brasileiro-2013.pdf>. Acesso em: 08 de maio de 2014 às 18 horas.

Blog do Francisco Lima. **Nona Lição de Áudio-descrição: O Mínimo que o Tradutor Visual Deve Saber Como Empregar em Suas Áudio-descrições**. Disponível em: <
<http://www.lerparaver.com/node/12651>>. Acesso em: 08 de maio de 2014 às 18 horas.

BRASIL. Portaria nº 310, de 27 de junho de 2006. Poder Executivo, Ministério das Comunicações.

_____. Portaria nº 188, de 24 de março de 2010. Poder Executivo, Ministério das Comunicações.

_____. Decreto Federal nº 6949, de 25 de agosto de 2009. Presidência da República Federativa do Brasil

_____. Instrução Normativa nº 01, de 05 de outubro de 2010. Poder Executivo, Ministério da Cultura.

IBGE. Censo 2010. Disponível em: <
http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=rj&tema=censodemog2010_defic>. Acesso em: 08 de maio de 2014 às 18 horas.

LIMA, Francisco José de. **Introdução aos estudos do roteiro para áudio-descrição: sugestões para a construção de um script anotado**. Disponível em: <
<http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal/article/view/92>>. Acesso em: 08 de maio de 2014 às 18 horas.

LIMA, Francisco José de e LIMA, Rosângela Ferreira. **Lições Basilares para a formação do áudio-descritor empoderativo**. In: *Revista Brasileira de Tradução Visual*, vol 11, 2012. Disponível em: <
<http://www.rbtv.associadosdainclusao.com.br/index.php/principal/article/view/144/235>>. Acesso em: 02 julho de 2014 às 20 horas.

MOTTA, Livia Maria Villela de Mello. **Audiodescrição – recurso de acessibilidade para a inclusão cultural das pessoas com deficiência visual**. Disponível em: <
<http://www.saci.org.br/index.php?modulo=akemi¶metro=22027>>. Acesso em: 08 de maio de 2014 às 18 horas.

NUNES, Elton Vergara; DANDOLINI, Gertrudes; SOUZA, João Artur; VANZIN, Tarcísio. **Mídias do conhecimento: um retrato da audiodescrição no Brasil**. Disponível em: <
http://www.dgz.org.br/dez10/Art_05.htm>. Acesso em: 02 de junho de 2014 às 15 horas.

MÉDOLA, Ana Sílvia Davi; CALDAS, Carlos Henrique Sabino. **Videoclipe em ambiente de Convergência Midiática. Comunicação Mídia e Consumo**. PPGCOM. ESPM. Setembro/Dezembro de 2013. Disponível em: < <http://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=videoclipe+intera%C3%A7%C3%A3o&btnG=&lr=> >. Acesso em: 07 de julho de 2014 às 21 horas.

ROMEU, Paulo. **Experimentando o Whatscine**. Disponível em: < <http://www.blogdaaudiodescricao.com.br/2014/04/experimentando-o-whatscine.html> >. Acesso em: 02 julho de 2014 às 20 horas.

TRÊS CLIPES. **Audiodescrição | A Casa é Sua - Arnaldo Antunes | Videoclipe oficial**. Disponível em: < <http://www.youtube.com/watch?v=qCngBU7VBel> >. Acesso em: 02 julho de 2014 às 20 horas.